

Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 02/2025

O professor Eduardo Cesar Pachla da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FAPERGS 10/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Regulamento de BIC e BITI da FAPERGS e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Pesquisa sobre a Adoção do BIM no Brasil: Barreiras e Lições Globais
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Departamento/Laboratório	Departamento de Estruturas e Construção Civil
Registro na UFSM nº	062883
Área do CNPq (3º nível)	Engenharias I – Construção Civil
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	21 a 24 de agosto de 2025
Avaliação dos candidatos	24 a 26 de agosto de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 27 de agosto de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de agosto de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de agosto de 2025
Envio do resultado do Edital	até 30 de agosto de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 01 de setembro de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do envio dos documentos solicitados para o endereço eletrônico eduardo.pachla@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- Currículo modelo Lattes;
- Carta de intenções (até 2 páginas);
- Histórico escolar completo;
- Carga horária disponível (especificando dias e horários – é requisito o mínimo de 20 horas livres).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Currículo Lattes: 30%.
- Entrevista: 40%.
- Carta de intenções: 15%.
- Histórico escolar: 15%.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos via e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de agosto de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 01 de setembro de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 19 de agosto de 2025.

Prof. Eduardo Pachla